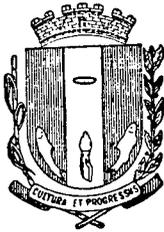


49173



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

INDICAÇÃO Nº 44/73 apresentada. Ao Sr. Prefeito, para os  
decretos. Sr. Sr. da C. M. de  
Pirassununga, 8 de 05 de 1973

Presidente

Considerando que os funcionários inativos da  
Municipalidade, já há varios anos, vêm sendo injustiçados -  
no tocante ao reajuste de vencimentos;

Considerando que no último reajustamento, que  
passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1973, os fun-  
cionários ativos tiveram um abono de 20% enquanto que os ina-  
tivos foram contemplados apenas com 10%;

Considerando que o artigo 92 do Estatuto dos -  
Servidores Públicos do Município de Pirassununga, fixa a mes-  
ma proporção para os funcionários ativos e inativos no caso-  
de revisão de proventos;

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, nos t<sup>er</sup>-  
mos regimentais, que proceda estudos visando sanar essa in-  
justiça, fazendo assim cumprir o que determina o Estatuto.

Sala das Sessões, 08 de maio de 1973.

Celso Celestino do Bonfim